
ATA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

I. DATA. HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 15hs, o Comitê de Elegibilidade da Companhia Águas de Joinville se reuniu na Prefeitura Municipal de Joinville, na Avenida Hermann August Lepper, 10 Saguacu, Joinville – SC. **II. PRESENCAS:** Participaram da reunião Afonso Carlos Fraiz, Miguel Bertolini e Marco Aurélio Braga Rodrigues. **III. FINALIDADE:** Verificação dos requisitos legais e estatutários exigidos para candidato a membro da Diretoria Executiva. **IV. OPINIÃO SOBRE ELEGIBILIDADE:** Os integrantes do Conselho de Elegibilidade da Companhia Águas de Joinville, demandados via Ofício nº 003/19-GP, de 10 de janeiro de 2019, pelo Acionista Majoritário, no uso de atribuições definidas no Art. 41 do Estatuto Social da Companhia, com arrimo na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico de empresa pública no âmbito dos Municípios, proferiram seus votos com base na documentação apresentada, com noventa e oito páginas, parte integrante desta ata, tendo opinado, por unanimidade e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de investidura, pela elegibilidade do Senhor Cícero Gabriel Ferreira Filho para o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e Comercial. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Joinville, 15 de janeiro de 2019

Afonso Carlos Fraiz

Miguel Bertolini

Marco Aurélio Braga Rodrigues